Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 576

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva em parceria com o Vereador Alécio Espínola, tem por objetivo aporte para aquisição de equipamentos para o Departamento de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	30	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Objeto/Descrição:		Aquisição e instalação aparelho de ar condicionado 36.000 btus e demais equipamentos para a Divisão de Planejamento Orçamentário - Departamento de Planejamento, Orçamento e captação de recursos - SEPLAG
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez Mil Reais
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

VERIFICADO PELA DIRETORIA LEGISLATIVA